

NOTÍCIA



AS MAIS BOMBADAS

Morre a cantora Paulinha Abelha

Vocalista da banda de forró Calcinha Preta estava internada devido a problemas que começaram nos rins

A cantora Paulinha Abelha, vocalista da banda Calcinha Preta, morreu ontem, aos 43 anos, em Aracaju. Ela estava internada desde 11 de fevereiro, quando buscou um hospital com problemas renais. O boletim médico informou que a artista morreu em decorrência de um “quadro de comprometimento

multissistêmico”.

Paulinha foi internada com dores logo depois de ter chegado em Aracaju, após uma turnê em São Paulo. Dias depois, o caso evoluiu para um coma profundo. Ontem, segundo nota divulgada pelo hospital, ela teve agravamento de lesões neurológicas. A morte encefálica da cantora

foi confirmada após exames clínicos específicos.

Natural de Simão Dias, interior de Sergipe, Paula de Menezes Nascimento Leça Viana trabalhou com o pai em feiras livres antes de começar a carreira como cantora profissional na banda Panela de Barro, com o cantor Daniel Diau. Os dois vol-



Paulinha: problema renal

REPRODUÇÃO

Ex-PM é morto na porta de casa na ZO

Um ex-policia militar foi executado ontem a tiros na porta de casa, em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio. O homem foi identificado como Alexandre Almeida Costa. Ele teria tentado se lançar candidato a vereador na última eleição.

O crime ocorreu na rua Projetada G. Uma equipe do 27º BPM (Santa Cruz) foi acionada e ao chegar no local já encontrou o ex-PM morto. A Delegacia de Homicídios da Capital assumiu as investigações.

taram a cantar juntos no Calcinha Preta. A história na banda tem idas e vindas, e começou no final dos anos 90. Ao todo, ela gravou 21 CDs, 3 DVDs e foi uma das vozes mais emblemáticas do chamado forró eletrônico.

Entre os maiores sucessos de Paulinha estão “Furunfa”, “Baby dool” e “Louca por ti”.

Filho de bandido é resgatado de sequestro

Três homens foram presos em flagrante pelo sequestro do filho do traficante Marcelo Soares de Medeiros, o Marcelo PQD. O trio estava com a vítima num carro em Olaria, na Zona Norte, por volta das 4h de terça, quando foi parado por agentes da Delegacia Antissequestro (DAS). Foram detidos Marlon da Costa Soares de Moraes, Carlos Eduardo Rodrigues Barifouse e Vicente Vieira de Mello.

O filho do traficante estava em poder dos sequestradores desde a tarde de segunda-feira passada, quando foi pego na Ilha. Os bandidos pediam R\$ 300 mil de resgate. Segundo a polícia, a vítima trabalha na Prefeitura de Caxias e foi abordada ao chegar em casa.

As investigações começaram após o registro de ocorrência na 37ª DP (Ilha), que acionou a Antissequestro, que investiga o caso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Empregados de Furnas (ASEF) convoca todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em formato virtual, no próximo dia 31/03/2022, (quinta-feira), às 17h (primeira chamada) e às 17h30 (segunda e última chamada). A transmissão será realizada por meio da plataforma Zoom e o associados receberão link para sua participação por meio do e-mail cadastrado na ASEF. Caso tenha alguma dificuldade entre em contato pelo e-mail asef@asef.com.br

PAUTA:

1. Prestação de contas (ano base 2021)

AVISO DE LEILÃO (ONLINE) Nº 01/2022

O BANCO GUANABARA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 31.880.826/0001-16, através da Leiloeira Pública Oficial Sandra Sevidanes, matrícula JUCERJA nº 165, torna público o leilão nº 01/2022. Objeto: imóvel situado na Rua Teixeira Ribeiro, nº 222, Fundos, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, inscrito sob a matrícula nº 89.137 junto ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do estado do Rio de Janeiro, alienado fiduciariamente por SKR Participações Ltda. em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.972.792/0001-85, em garantia às Cédulas de Crédito Bancário nº 33.952 e nº 34.355, encontrando-se o imóvel no estado de ocupação e conservação descrito no edital de leilão. Datas de realização dos 1º e 2º leilões: 10/03/2022 e 25/03/2022, ambos às 12h45min, através do site de leilões: www.sevidanesleiloeira.com.br. Edital completo no portal da leiloeira.

Sandra Sevidanes - Leiloeira Pública Oficial

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-SENAD EDITAL Nº 02/2022 – CONTRATO 047/2021 – LEILÃO – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado do Rio de Janeiro, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, torna público que será realizado LEILÃO, c/ segue: 1º Leilão dia 11/03/22, e 2º Leilão dia 16/03/22, ambos c/ encerr. a partir das 10h, exclusiv. p/ site www.fabioleiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Processo 08129.008980/2021-97 Leiloeiro: FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, por força do contrato nº 047/2021. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. No ato da arrematação, p/ cada lt., o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e 20%, relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos lotes se sujeita a esclarecimento no curso do leilão na fase de lances virtuais p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no e-mail gra.sepol.rj@gmail.com e em horário coml, p/ telefone: 0800-707-9339, c/ o Leiloeiro Púb. Oficial Fábio M. Guimarães. O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado. Rio de Janeiro/RJ, 23/02/22. Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Rio de Janeiro

Resolução SEPOL nº 206/2020
Renata Montenegro – Presidente da Comissão

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A MM Juíza de Direito, Dr.(a) Cristiane Lepage Larangeira - Juíza Titular do Cartório da 3ª Vara de Família da Comarca de Niterói/RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0069005-40.2019.8.19.0002, foi decretada a INTERDIÇÃO de SILENE GOMES MARTINS, RG: 80936433-4, impondo a ela todas as restrições previstas no art. 1.782, do CC, notadamente aquelas que envolvam a administração de bens e valores, não podendo ela, sem curador, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar em juízo, nem ser demandada, e nem praticar, em geral, atos de administração, nomeando para exercer o cargo de Curadores seus filhos SONIA MARIA GOMES MARTINS, RG 063544225 IFPRJ, SERGIO LUIZ GOMES MARTINS, RG: 2507943 IFPRJ e SILVIO LUIZ GOMES MARTINS, RG: 04483154-3 IFPRJ. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Niterói, em 25 de novembro de 2021. Eu, Cristiane Mendonça do N. Tsumori - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/25138, o subscrevo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL CNPJ - Nº 33.752.023/0001-01 Nº DA MATRÍCULA NO RCPJ: 10738 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, em conformidade com o Estatuto Social, ficam convocados os sócios FUNDADORES, TITULARES, BENEMÉRITOS, HONORÁRIOS e membros dos CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL, E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: “I” – Ratificar todas as deliberações tomadas na parte da Assembleia Geral Ordinária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27 de Maio de 2008; “II” – Retificar a parte da Assembleia Geral Extraordinária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27 de Maio de 2008, inserindo no item “I” da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, o número 25 das alterações propostas para o Estatuto Social da Entidade, fazendo constar da ATA, a alteração da razão social da entidade, deliberada na referida AGE, mas que não constou da respectiva Ata; “III” – Ratificar todas as demais deliberações tomadas pela parte da Assembleia Geral Extraordinária, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27 de Maio de 2008; e “III” – Assuntos Gerais. Conforme o Parágrafo Primeiro do Art. 17 do Estatuto Social, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizar-se-á aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, na sede social da SPB/BRASIL – Pestalozzi do Brasil, sito à Rua Visconde de Niterói, nº 1450, no bairro da Mangueira, na cidade do Rio de Janeiro, e será instalada em primeira convocação às 08h: (oito horas) com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros, e em segunda e última convocação, às 08h30m: (oito horas e trinta minutos), com qualquer número de seus membros presentes. Em conformidade com o Art. 21 do Estatuto Social, os sócios FUNDADORES, TITULARES, BENEMÉRITOS, HONORÁRIOS e membros dos CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL, E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL que não puderem comparecer, poderão se fazer representar, mediante procuração específica para representação na “AGE”, dada exclusivamente a outro membro do Conselho Consultivo ou do Conselho Fiscal, NÃO sendo permitida mais de uma representação, a cada membro presente, sendo-lhe assegurado o direito de voto por si e pelo seu representado. Em decorrência dos protocolos e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias do Estado e do Município do Rio de Janeiro, a “AGE” será realizada na sala de reuniões da Diretoria, visando a que seja assegurada a distância mínima de 1m (hum metro) entre as pessoas. A entidade disponibilizará álcool em gel 70% aos presentes, sendo obrigatório, para a participação na “AGE”, o uso de máscaras de proteção facial por todos. Por se tratar de matéria controversa, recomendamos aqueles que forem comparecer à AGE, que estejam de posse dos respectivos certificados de comprovante de vacinação.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2022.

WANDERLAN ABINADER ARAÚJO - DIRETOR GERAL
SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL.